



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do **Município de Tambaú**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **27 de janeiro de 2020** e encerrando-se no dia **21 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **26 de fevereiro de 2020**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **5 de março de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **5 de março de 2020**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Tambaú/SP**, na data prevista de **15 de março de 2020**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal O Tambaú e/ou na Folha de Tambaú, afixado no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Tambaú** e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.tambau.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **5 de março de 2020**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.tambau.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Tambaú. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tambaú, 13 de fevereiro de 2020.

RONI DONIZETTI ASTORFO
Prefeito Municipal de Tambaú /SP